

INTERESSADOS

jose.mendes - JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES  
CMP/COORD - (INATIVA) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - COORDENADORIA

**Assunto: Aquisição eventual de material elétrico – PE/SRP nº 19/2022.**

**DECISÃO**

Trata-se de procedimentos relativos à futura e eventual aquisição de material elétrico para este TRT de Alagoas, em que foram vencedoras as empresas a seguir identificadas: para os grupos G2 e G7, a empresa TROVO COMERCIAL ELETRICALTDA – CNPJ: 16.500.873/0001-01, com os valores de R\$ 143.158,00 e R\$ 22.373,30, respectivamente; para o grupo G3, a empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA – CNPJ: 14.822.943/0001-04, com o valor de R\$ 41.972,00; para o grupo G4, a empresa INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 46.495.499/0001-56, com o valor de R\$ 176.750,00; para o grupo G5, a empresa LOIDE L.S. ELETRICA LTDA – CNPJ: 43.206.038/0001-28, com o valor de R\$ 237.934,75; para o grupo G6, a empresa EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 31.261.184/0001-77, com o valor de R\$41.585,98; para o grupo G9, a empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 43.098.231/0001-92, com o valor de R\$ 38.814,20.

Acrescente-se que tudo em conformidade com o Termo de Adjudicação (doc. 764), com o Resultado de Julgamento publicado (doc. 768) e com o Relatório do Pregoeiro (doc. 770).

Informa o Pregoeiro que as empresas licitantes vencedoras apresentaram tempestivamente proposta e documentação de habilitação, que após análise foram consideradas em plena conformidade com as exigências do edital, seguindo-se às adjudicações dos objetos em favor das mesmas.

Dessa forma, **homologo** a licitação de que trata o presente processo, conforme proposição do Diretor–Geral Substituto que se baseou nas informações contidas no Relatório do Pregoeiro.

Em conformidade com o Ato nº 103/2022, que dispõe sobre a tramitação dos processos de contratação neste Tribunal, especificamente no fluxo de tramitação interna – Anexo IV –, encaminhe-se este processo primeiramente à Secretaria de Administração para os procedimentos relativos à homologação no sistema próprio.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para os demais procedimentos de sua competência.

Por fim, à Secretaria de Administração para lavratura da Ata e demais atos necessários.

Maceió, 14 de outubro de 2022.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**

**Desembargador Vice-Presidente,**

**no exercício da Presidência**